

RESOLUÇÃO Nº 153/2024-CEPE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Unioeste, para o ano de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024,

considerando o contido no Processo nº 23.093.311-1, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Unioeste, para o ano de 2025, conforme abaixo descrito:

Data/mês reunião	Dia da semana	Data limite para o envio de matérias às Câmaras do CEPE.
13-03-2025	quinta-feira	17-02-2025
22-05-2025	quinta-feira	28-04-2025
24-07-2025	quinta-feira	26-06-2025
25-09-2025	quinta-feira	21-08-2025
11-12-2025	quinta-feira	17-11-2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 05 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão